PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.080, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00023588/2025-68-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Superintendente Municipal de Integração Distrital Adjunto - SMD, **NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER**, cadastro nº 10078848, pelo seu deslocamento aos distritos de Vista Alegre(RO), Extrema(RO), Fortaleza do Abunã(RO) e Nova Califórnia(RO), objetivando realizar levantamento patrimonial nas sedes administrativas locais, acompanhar o andamento das obras em execução e visitar as sedes administrativas para avaliação de infraestrutura, arbitrando e concedendo, 3 (tres) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 29/05/2025 à 01/06/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1607881

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 17/06/2025, 22:04:04

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B1607881